

LEI Nº 3.655, DE 09/04/2013.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º A estrada que interliga as Rodovias ES 257 e a ES 010, localizada
no Distrito Sede, Bairro Barra do Riacho, município de Aracruz, passa a denominar-se
“Estrada Antonio Roza de Jesus”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal